MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 650/2017, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

DENOMINA A PRAÇA PÚBLICA DO DISTRITO DO PONTAL DE MACEIÓ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - A Praça Pública do Distrito do Pontal de Maceió, localizada ao lado da Rua Mateus Monteiro, próximo ao Ginásio de Esportes e do Posto de Saúde, será denominada **"Maria Silvano da Silva".**

Art. 2º - A Praça Pública do Pontal de Maceió terá uma placa de identificação com o nome **"Praça Maria Silvano da Silva".**

Art. 3º - O Curriculum Vitae da homenageada fica fazendo parte integrante desta Lei

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de outubro de 2017

Naselmo de Sousa Ferreira.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FORTIM

JUSTIFICATIVA

Maria Silvano da Silva nasceu no dia 06 de janeiro de 1907 na cidade de Aracati/CE, Filha de Pedro Silvano da Silva e Senhorinha Paulinha de Jesus, dona do lar, casada com Francisco Augustinho da Silva, tiveram 12 filhos Viveu 77 anos na Vila do Pontal de Maceió Maria era uma pessoa muito querida pela sua simplicidade, tinha um bom relacionamento com os vizinhos e toda á comunidade Era uma mãe exemplar, criou seus filhos com muita dedicação e carinho A mesma faleceu aos 99 anos no dia 29 de junho de 2006, deixando um legado de amor e carinho pela família e pelo próximo.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 30 de outubro de 2017.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal